



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025/SSA**

Processo nº SEI-2024-15003729, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência DOC-SEI-00521686.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme homologação da Dispensa Eletrônica, DOC-SEI-00558844.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039016000000 – HMJ, 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16320000 – UPA e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 – SPA.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15003729, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 14/07/2025, às 16:37, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00559060** e o código CRC **DAD3D916**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15003729

SEI nº 00559060

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: